



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 10
Nº 551

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 18 de janeiro de 2013

Editor-chefe: CLINTON DAVISSON FIALHO



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

Extra

PORTARIA Nº 013/2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador os senhores: Alex Monteiro Tavares, por indicação do Vereador Cláudio José Matos Lugon, Anderson Machado da Costa, por indicação do Vereador André Luiz de Sousa Fernandes, Carlos José da Silva Araújo, por indicação do Vereador Vagner Santos Ignácio, Cíntia Bersot Viana, por indicação da Vereadora Maria Terezinha Barbosa Manhães; Cláudia Bersot Moreira Daumas, por indicação da Vereadora Izamirthes Farah de Lima Gama; Diego Pinto de Souza, por indicação do Vereador Erivaldo Alves da Silva; Eduarlen de Souza Barreto, por indicação do Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva; Elias Bessa, por indicação do Vereador Celson da Costa Silva; José Nazareno Faturine, por indicação do Vereador Cláudio Willians Ramalho Neves; Luci Rosana Faria, por indicação do Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa e Maria Alzira Bersot Lopes, por indicação do Vereador Sandro de Oliveira Daumas a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de janeiro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 099/2013, EM 08 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã, **JULIANA SILVA THOMAZ**, para exercer o Cargo de Assessor Adjunto de Políticas Públicas de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS-IV, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -